LEI Nº3.230/2024

Dá denominação de Estrada Inácio Emilio da Silva a Estrada da Servidão, localizada no bairro Xororó.

Projeto de Lei nº 005/2024

Autoria: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a ser denominada de Estrada Inácio Emilio da Silva a Estrada da Servidão localizada no bairro do Xororó, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.17 16:44:50 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2024.